O Vereador Carlos Tatto, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

Concede Medalha de Mérito "Dia Internacional da Mulher" à Senhora Arlete Santos.

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Medalha de Mérito "Dia Internacional da Mulher" à Senhora Arlete Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de fevereiro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito "Dia Internacional da Mulher" à senhora Arlete Santos, em reconhecimento à sua história e contribuição para o município de Embu-Guaçu.

A Senhora Arlete Santos, conhecida em Embu-Guaçu como Professora Arlete. Foi candidata ao cargo de Vereadora no município no pelito de 2024, recebendo 291 votos.

Diante de sua significativa trajetória e da sua representatividade para o município, a concessão da Medalha de Mérito "Dia Internacional da Mulher" é uma forma de reconhecimento público pela sua dedicação e pela relevância de sua família na história de Embu-Guaçu.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025:

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Elton Camargo Correa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Vinicius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Prof. Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereadora – UNIÃO BRASIL

David Reis
Vereador – MDB

Marcia Almeida
Vereador – PODEMOS